



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 43 / 2010

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRECTOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pela Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 84/2009-2013 de 5 de Novembro de 2009, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 7 de Julho corrente, deliberou aprovar a proposta que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os legais efeitos, quanto ao seguinte:

- 1- Que durante o mês de Agosto não se realizem quaisquer Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal.
- 2- Que as reuniões Ordinárias da Câmara Municipal a realizar em Setembro, previstas de acordo com o calendário previamente definido para os dias 1 e 15 respectivamente, sejam alteradas para as datas de 8 e 22 (uma semana de diferença), dado que não haverá matéria para submeter a decisão da Câmara Municipal no primeiro dia após o período de férias.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 9 de Julho de 2010

O Director Municipal de Administração Geral